



Institui o Dia do Profissional de Contabilidade no Município de São Miguel do Araguaia, e dá outras Providencias".

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Miguel do Araguaia, o Dia do Profissional de Contabilidade, a ser realizado, anualmente, no dia 25 de abril.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

[illegible]